

**BIOMM S.A.**

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 22º dia do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG, situado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro Lourdes, CEP 30.160-907.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

**PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”): Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (via videoconferência) e Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Sr. Douglas de Carvalho Lopes, Diretor Financeiro, de Relação com Investidores e de Gestão de Processos e Informações. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 10º, parágrafo 8º, do Estatuto Social.

**MESA: Presidente:** Guilherme Caldas Emrich; **Secretário:** Douglas de Carvalho Lopes.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovação da Remuneração Global Anual da Administração da Companhia para o ano de 2018 (“Remuneração Global Anual 2018”);
- (ii) Eleição de membro do Comitê de Auditoria (“Eleição Membro do Comitê de Auditoria”);
- (iii) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia (“Reeleição Diretoria”); e
- (iv) Aprovação do Orçamento para o ano de 2018 (“Orçamento de 2018”).

**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

**(i) Remuneração Global Anual 2018**

- a. Decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta de fixação do montante global anual para remuneração da Administração da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, em até R\$11.198.915,00 (onze milhões, cento e noventa e oito mil novecentos e quinze reais) para o exercício social de 2018, incluídas as remunerações fixas e variáveis, sendo até R\$1.808.280,00 (um milhão oitocentos e oito mil duzentos e oitenta reais) destinados ao Comitê de Estratégia, até R\$119.046,00 (cento e dezenove mil e quarente e seis reais) destinados ao Conselho de Administração e até R\$9.271.589,00 (nove milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais) destinados à Diretoria.

**(ii) Eleição Membro do Comitê de Auditoria**

- a. Tomaram ciência da renúncia da Sra. Márcia Garcez ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 22 de janeiro de 2018.
- b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, resolveram não deliberar sobre a presente matéria, uma vez que não houve a indicação, a tempo e modo, do membro que substituirá a Sra. Márcia Garcez no Comitê de Auditoria. Por essa razão, esse item deverá constar na ordem do dia da próxima reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**(iii) Reeleição Diretoria**

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a reeleição de todos os seguintes atuais membros da Diretoria da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data: **(i) Sr. Heraldo Carvalho Marchezini**, brasileiro, separado, publicitário, portador da carteira de identidade nº. 11.223.078, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.510.158-00, domiciliado na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, para o cargo de Diretor Presidente; **(ii) Sr. Douglas de Carvalho Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 23761262, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 260.038.798-66, domiciliado na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como Diretor de Gestão de Processos e Informações; **(iii) Sr. Francisco Carlos Marques de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº. MG 139.274, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 216.850.706-63, domiciliado na Avenida Regent, nº 705,

Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, para o cargo de Diretor de Operações; **(iv)** Sr. **Luciano Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº. M 5243, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.388.326-68, domiciliado na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, para o cargo de Diretor de Tecnologia; e **(v)** Sr. **Ciro Henrique Massari**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, casado, portador da carteira de identidade nº. 14140569, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.892.428-21, domiciliado na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.018-000, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

- b. Os membros da Diretoria ora eleitos e empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declararam, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

**(iv) Orçamento de 2018**

- a. Foram atualizados, pelos Srs. Heraldo Carvalho Marchezini e Douglas de Carvalho Lopes, sobre as principais realizações dos setores da Companhia, incluindo as áreas de Operações, Tecnologia, Comercial, Financeiro/GPI, Novos Negócios e Presidência/Institucional.
- b. Foram informados acerca dos seguintes assuntos relativos ao orçamento anual projetado para o exercício de 2018 (“Orçamento de 2018”):

B.1. Principais premissas do orçamento, incluindo aquelas relativas ao OPEX, CAPEX, Índices Financeiros, Vendas e Pessoal, sendo que o Orçamento de 2018 tem como premissa geral a “base zero”;

B.2. Principais impactos e gatilhos, refletindo as decisões para o Orçamento de 2018, conforme material elaborado pela Diretoria e apresentado ao Conselho de Administração; e

B.3. Comparativos entre dados do CAPEX, OPEX, SG&A, Viagem e dados sobre Pessoal previstos para 2018 x realizados em 2017, conforme material elaborado pela Diretoria e apresentado ao Conselho de Administração.

- c. Por fim, foram informados acerca do Orçamento de 2018, compreendendo informações sobre OPEX e CAPEX, premissas para receita e margens, cronograma de vendas, previsão de receita, cash flow, saldo a liberar de financiadores, entre outros.
- d. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o Orçamento de 2018 (básico e de contingência considerando os gatilhos estabelecidos), na forma da proposta e apresentada pela Diretoria e que se encontra arquivada na sede da Companhia, autorizando os membros da Diretoria a realizar os investimentos e dispêndios nele previstos.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes: *Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente, Douglas de Carvalho Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Guilherme Caldas Emrich, Ítalo Aurélio Gaetani, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Luiz Francisco Novelli Viana (via videoconferência), Marco Aurélio Crocco Afonso, Eduardo Augusto Buarque de Almeida (via videoconferência), Cláudio Lottenberg (via videoconferência) e Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

---

**Douglas de Carvalho Lopes**

Secretário